

RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 11.357.789/0001-59

NIRE 41300308446

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

Realizada no dia 26 de junho de 2025, às 11:30 horas, na sede social da Companhia, localizada em Curitiba, Paraná, na Rua Comendador Araújo, nº 143, 14º andar, conjuntos 144/5 (parte), Centro, CEP 80.420-900.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:

A presente assembleia foi convocada pelo Conselho de Administração em reunião realizada no dia 16 de junho de 2025, dispensando-se as demais formalidades em face do disposto nos artigos 124, §4º e 133, §4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada, tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, confirmada pelas assinaturas constantes do “Livro de Presença de Acionistas”.

3. COMPOSIÇÃO DA MESA:

Os trabalhos foram presididos pelo Sr. JOÃO GILBERTO COMINESE FREIRE e secretariados pelo Sr. HELIO FIGUEIREDO FREIRE FILHO.

4. ORDEM DO DIA:

- a) Examinar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024;
- b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos;
- c) Ratificar a distribuição de dividendos intercalares por conta da reserva de retenção de lucros de exercícios anteriores; e
- d) Deliberar sobre a remuneração dos administradores.

5. LEITURA DOS DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA:

RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 11.357.789/0001-59

NIRE 41300308446

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025**

(i) Dispensada a leitura dos documentos a que se refere o item “a” da Ordem do Dia, os quais foram submetidos previamente a apreciação dos acionistas, sendo, portanto, de seu inteiro conhecimento; e (ii) autorizada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do §1º, do artigo 130, da Lei nº 6.404/76.

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS:

Aberto os trabalhos, verificado o *quórum* de presença e validamente instalada a presente assembleia, os acionistas, por unanimidade de votos e sem quaisquer reservas ou restrições, deliberaram:

(i) Aprovar o Relatório da Administração, as contas da Diretoria e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, cujos documentos foram previamente analisados e referendados pelo Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 16 de junho de 2025. As Demonstrações Financeiras foram publicadas no dia 09 de junho de 2025 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED (Hash de Publicação: 345E77CAA2072B771E9C0E0BB7AA608DFC3E901D), mediante certificação digital.

(ii) Aprovar a destinação do lucro líquido do exercício no montante de R\$ 77.016.069,40 (setenta e sete milhões, dezesseis mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos), conforme consignada nas Demonstrações Financeiras, referendada pelo Conselho de Administração, sendo: (a) 25% (vinte e cinco por cento) para distribuição de dividendos mínimos obrigatórios, nos termos do artigo 29 do Estatuto Social, no valor de R\$ 19.254.017,36 (dezenove milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, dezessete reais e trinta e seis centavos); e (b) R\$ 57.762.052,04 (cinquenta e sete milhões, setecentos e sessenta e dois mil, cinquenta e dois reais e quatro centavos) para constituição de reserva de retenção de lucros (“Reservas de Lucros”) e futura destinação, conforme for deliberado oportunamente pelos acionistas. Consignar que, tendo em vista o disposto no parágrafo 1º, do artigo 193, da Lei nº 6.404/76, não foi necessária a constituição da reserva legal para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, porquanto a Companhia possui reserva de capital superior ao limite estabelecido no referido dispositivo legal.

RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ 11.357.789/0001-59

NIRE 41300308446

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 26 DE JUNHO DE 2025

(iii) Ratificar a distribuição de dividendos intercalares por conta da reserva de retenção de lucros de exercícios anteriores, no valor de R\$ 33.581.629,27 (trinta e três milhões, quinhentos e oitenta e um mil, seiscentos e vinte e nove reais e vinte e sete centavos).

(iv) Consignar que, os administradores presentes à esta assembleia renunciaram expressamente ao direito à percepção de honorários.

7. ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata que, depois de lida e aprovada, foi devidamente assinada pelos acionistas presentes e pelos integrantes da mesa que presidiram a Assembleia Geral. (a) João Gilberto Cominese Freire – Presidente; e Helio Figueiredo Freire Filho - Secretário. Acionistas: JOÃO GILBERTO COMINESE FREIRE e HELIO FIGUEIREDO FREIRE FILHO.

Certificamos que a presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Registro de Atas das Assembleias Gerais nº 01, da RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. registrado na Junta Comercial do Paraná, conforme Termo de Autenticação nº 20/053524-2.

Curitiba, 26 de junho de 2025

JOÃO GILBERTO COMINESE FREIRE
Presidente da Assembleia

HELIO FIGUEIREDO FREIRE FILHO
Secretário da Assembleia



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RTP ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S.A. consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
59018780944	
52776093934	